

## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária iniciada em 08 de novembro, irá prosseguir no próximo dia 06 de dezembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, **na qual foram aditados 04 (quatro) pontos na Ordem (4.16., 4.17., 418. e 4.19):**

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (\*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)**
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. **Período da “Ordem do Dia”**
  - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à reorganização dos serviços municipais e mapa de pessoal.
  - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal de Imóveis (I.M.I), a vigorar em 2019.
  - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama, a vigorar em 2019.
  - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas (I.R.S.), a vigorar em 2019.
  - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar em 2019.
  - 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano Nacional de Investimentos (PNI) – 2030.
  - 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento tendente à nomeação de novo titular no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística.
  - 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para as obras de requalificação do Parque de Lazer de Sermonde – atribuição de verba suplementar no montante de € 25 000,00 (vinte e cinco mil euros).
  - 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à adesão do Município de Vila Nova de Gaia à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais.
  - 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Rede Mundial de Cidades Magalhânicas.

- 4.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 742,00 m<sup>2</sup> correspondente à área de implantação do “Grupo L”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1443/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.
- 4.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à proposta final do projecto de Regulamento GOP – Gaia Orçamento Participativo de Vila Nova de Gaia e respetiva nota justificativa.
- 4.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à proposta final do projecto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública e respetiva nota justificativa.
- 4.14. Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa para o ano 2019 e Instrumentos de Gestão Provisional para o ano de 2019 das “Águas de Gaia – Empresa Municipal SA” – Para Conhecimento.
- 4.15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à prorrogação do prazo de suspensão da eficácia e abertura do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos. #
- 4.16. Proposta da Câmara Municipal quanto à Informação do Revisor Oficial de contas sobre a situação económica e financeira do Município de Vila Nova de Gaia referente ao 1º semestre de 2018 – Para Conhecimento.
- 4.17. Proposta da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2019 da “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM” – Para conhecimento.
- 4.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público municipal para o domínio privado municipal das seguintes parcelas de terreno - Proc. n.º 287/94 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso – Reis & Rio, Lda – que foram todas integradas no domínio público pelo loteamento titulado pelo Alvará n.º 04/04, de 29/03, que entretanto caducou: **1.** Parcela de terreno com a área de 550,00 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3122 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 373 da extinta freguesia de Mafamude); **2.** Parcela de terreno com a área de 1 764,00 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3681 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 374 da extinta freguesia de Mafamude); **3.** Parcela de terreno com a área de 157,50 m<sup>2</sup>, que se destinava a presa de água, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3681 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 374 da extinta freguesia de Mafamude); **4.** Parcela de terreno com a área de 2 174,00 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3680 – Mafamude, omissa na matriz predial

rústica e urbana (era parte do artigo rústico 376 da extinta freguesia de Mafamude); **5.** Parcela de terreno com a área de 2 283,50 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3743 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte dos artigos urbanos 3642 e 7467 da extinta freguesia de Mafamude); **6.** Parcela de terreno com a área de 30,00 m<sup>2</sup>, que se destinava a construção de um P.T. sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 3743 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte dos artigos urbanos 3642 e 7467 da extinta freguesia de Mafamude); **7.** Parcela de terreno com a área de 495,00 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 1696 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 6914 da extinta freguesia de Mafamude); **8.** Parcela de terreno com a área de 12,00 m<sup>2</sup>, que se destinava a presa de água, sita no Lugar de Laborim de Cima, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial sob parte do número 1696 – Mafamude, omissa na matriz predial rústica e urbana (era parte do artigo rústico 6914 da extinta freguesia de Mafamude).

- 4.19. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de emissão de Declaração de Interesse Concelhio, solicitado por “QMP – Quinta do Mosteiro de Pedroso, Lda” – Proc. n.º 4451/18, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.**
- 4.20. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Atividades e Orçamento, às Normas de Execução Orçamental e Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2019.**
- 4.21. **Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**

\* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 23 de novembro de 2018

**# Incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

# AVISO

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

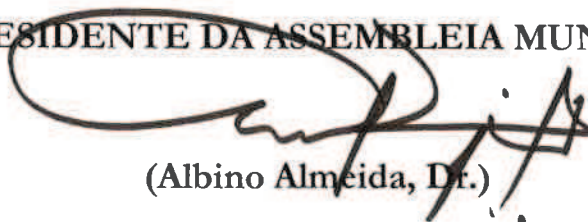
### LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 3ª reunião da Sessão Ordinária de novembro desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia**, sito na **Rua General Torres, nº 1141**, no próximo dia **06 de dezembro (quinta-feira)**, pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 06 de dezembro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 23 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)